



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.998, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso de redução de perdas na colheita da soja.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 6.471/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal Organizadora do Concurso de redução de perdas na colheita da soja, com os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Raquel Santana Belchior Szimanski;
- b) Lucir Rupolo;
- c) Adriano Roberto Chiamolera.

II - representantes da Emater:

- a) Elton Rodrigo Drebes;
- b) José Zarth Soares.

III - representante do Sindicato Patronal rural:

- a) Edson Wilmsen.

IV - representante da Associação Casa Familiar Rural:

- a) Altair Palm.

V - representante da Coagro - Cooperativa Agroindustrial:

- a) Muriel Gustavo Lorscheider.



Município de Capanema - PR

Art. 2º A Comissão Municipal Organizadora do Concurso de redução de perdas na colheita da soja será coordenada pela Secretária Municipal de Agricultura ou outra pessoa por ela designada.

Art. 3º As funções dos membros da comissão serão consideradas relevantes serviços prestados ao Município e não remunerados.

Art. 4º o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.618/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal